Coordenadora do Conselho Editorial de Serviço Social
Maria Liduína de Oliveira e Silva

Conselho Editorial de Serviço Social
Ademir Alves da Silva
Dilséa Adeodata Bonetti *(in memoriam)*
Elaine Rossetti Behring
Ivete Simionatto
Maria Lúcia Carvalho da Silva *(in memoriam)*
Maria Lucia Silva Barroco

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

MARIA CARMELITA YAZBEK
MARILDA VILLELA IAMAMOTO
(ORGS.)

SERVIÇO SOCIAL NA HISTÓRIA

AMÉRICA LATINA, ÁFRICA E EUROPA

SÃO PAULO – SP

2019

CORTEZ EDITORA

O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital

Marilda Villela Iamamoto*

Esses tempos de mundialização do capital e de crise são *tempos difíceis, tempo de paradoxos*. Tempos de intensificação de políticas de contrarreformas do grande capital produtivo aliado às finanças. A liderança do *capital que rende juros, forma mais fetichizada* assumida pelo capital, obscurece o seu vínculo com a exploração do trabalho, que alimenta a expansão e valorização do capital mundializado.

O *paradoxo* desses tempos de crise expressa simultaneamente o crescimento das desigualdades decorrentes da financeirização das relações econômicas na era da "acumulação flexível", com regressão e destruição de direitos conquistados, e a expansão da extrema direita respaldada no voto popular e compromissada com uma agenda econômica ultraliberal de corte de direitos, privatização de serviços sociais e sua mercantilização, com drástica redução dos fundos públicos para o financiamento de políticas sociais universais (Behring, 2003, 2010; Behring e Boschetti, 2006). A concentração da propriedade territorial e da riqueza têm, no seu verso, a ampliação do fosso de desigualdades entre classes e o crescimento da pobreza. Desigualdades de gênero, raça/etnia/geração, orientação sexual e território matizam as desigualdades de classes. Elas são acompanhadas da destruição de bens naturais e sua generalizada mercantilização; do crescimento do desemprego,

* Este texto veicula reflexões inéditas e extratos de minhas últimas produções.

do trabalho instável e desprotegido, da regressão de direitos, condensando a alienação e a banalização da vida humana — não sem resistências e lutas — em nome do "desenvolvimento".

Ao mesmo tempo, *a vaga conservadora e a expansão da extrema direita, não raro de viés fascista, captura para si o poder de Estado em governos nacionais mediante respaldo do voto popular*. Um *radical conservadorismo se alastra nos ordenamentos políticos democráticos minimalistas, com legitimação popular*. As contrarreformas são expressão da "democracia blindada" (Demier, 2012; Duriguetto e Demier, 2017, p. 11) — nova versão da democracia restrita que atravessa a formação social brasileira, já identificada por Fernandes (1975): da "democracia dos oligarcas à democracia do grande capital". Na "democracia blindada", os núcleos políticos decisórios estratégicos mostram-se "praticamente impermeáveis às demandas populares". A hipertrofia dos aparatos coercitivos do Estado se expressa na "criminalização da pobreza, na judicialização do protesto social, na repressão política aberta e na militarização" (Duriguetto e Demier, 2017, p. 11), intensificando o controle penal do Estado sobre os pobres e as lutas e movimentos sociais. "Consenso" e acentuada "coerção" (Gramsci, 2007) na preservação do poder convivem nesses tempos de paradoxos, submetendo formas de organização e luta de segmentos subalternos.

Ao longo dos três últimos decênios, o Serviço Social na América Latina e no Caribe tem sido polarizado por uma *dupla inflexão*. A primeira e mais representativa tem sido de um *esforço coletivo*, a partir da década de 70 do século XX, de *ruptura teórica e política com o lastro liberal-conservador* que preside as origens e desenvolvimento do Serviço Social na região, rompendo sua prevalência exclusiva, mas com ele convivendo. A segunda inflexão é o redimensionamento de *uma reação (neo) conservadora vigorosa e/ou disfarçada em aparências que a dissimulam* (Netto, 1996), apoiada na negação da sociedade de classes e na naturalização da ordem do capital em sua mercantilização universal. Assim, na atualidade, no debate do Serviço Social latino-americano — tanto no Brasil quanto nos países de língua espanhola — coexistem concepções teóricas e metodológicas sistêmicas, pós-modernas e histórico-críticas, que vêm presidindo as formulações e

âmbito; b) reafirmar a ótica de leitura do Serviço Social no processo de (re) produção das relações sociais; c) apresentar uma breve retrospectiva histórica do Serviço Social no Brasil; d) apresentar um quadro do Serviço Social brasileiro contemporâneo; e) concluir com alguns desafios.

1. "Questão social" e hegemonia das finanças[1]

O processo de financeirização indica um *modo de estruturação da economia mundial* (Husson, 1999, p. 99). A esfera estrita das finanças, por si mesma, nada cria. Nutre-se da riqueza criada pelo investimento capitalista produtivo e pela mobilização da força de trabalho no seu âmbito. Nessa esfera, o capital-dinheiro aparece como se tivesse o poder de gerar dinheiro no circuito fechado das finanças, independente da retenção que faz dos lucros [redacted] ao absorverem parte substancial do mais-valor produzido.

O capital-dinheiro *aparece* como coisa autocriadora de juros, dinheiro que gera dinheiro (D — D') *obscurecendo as cicatrizes de sua origem*. O dinheiro tem agora "amor no corpo", como cita o Fausto, de Goethe (Marx, 1985, p. 295, t. III, v. IV) Nessa forma mais fetichizada do capital, o juro aparece como se brotasse da mera *propriedade* do capital, *independente da produção e da expropriação do trabalho não pago dos trabalhadores*.

A forma do *capital portador de juros* faz com que cada rendimento monetário regular *apareça* como juro de um capital, quer provenha ou não de um capital. É o caso da dívida pública: o credor possui o título de dívida contra o Estado, que lhe dá direitos sobre as receitas anuais do Estado, produto anual dos impostos, formando um *capital ilusório e fictício*. O capital financeiro avança sobre o *fundo público*, formado [redacted]

Os principais agentes do processo de financeirização são os *grupos in-*

A mundialização do capital tem profundas repercussões na órbita das políticas públicas, mediante as diretrizes de *focalização, privatização, descentralização, desfinanciamento e regressão do legado dos direitos do trabalho.* As múltiplas manifestações da *"questão social"* tornam-se objeto de ações filantrópicas e de benemerência e de *"programas focalizados de combate à pobreza"*, que acompanham a mais ampla *privatização da política social pública*, cuja implementação passa a ser delegada a organismos privados, o chamado "terceiro setor". Ao mesmo tempo, expande-se a compra e venda de bens e serviços, alvo de investimentos empresariais que avançam no campo das políticas públicas.

A *"questão social"*[2] é inerente à sociedade de classes e seus antagonismos, envolvendo uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas, com o selo das particularidades nacionais. A *gênese* da "questão social" encontra-se no caráter coletivo da produção e da apropriação privada do trabalho, de seus frutos e das condições necessárias à sua realização. É, portanto, indissociável da emergência do trabalhador livre, que depende da venda de sua força de trabalho para a satisfação de suas necessidades vitais. Trabalho e acumulação são duas dimensões do mesmo processo, fruto do trabalho pago e não pago da *mesma* população trabalhadora, como já alertou Marx (1985).

Sendo o capital uma relação social por excelência, que supõe o trabalho assalariado em sua busca incessante de lucro, tende a se expandir indefinidamente por meio da apropriação de trabalho não pago dos trabalhadores. Seu ciclo expansionista realiza-se por meio da ampliação da parcela do capital investida em meios de produção (capital constante), aumentando a produtividade do trabalho e reduzindo relativamente aquela parcela de capital investida em força de trabalho (capital variável). Outra condição e resultado contraditório desse mesmo processo *é a ampliação da superpopulação relativa* — ou população "sobrante" para as necessidades médias de

2. Esta concepção de "questão social", presidida pelas relações de classe que orienta a presente análise, distingue-se da perspectiva sociológica que a apreende como disfunção ou ameaça à coesão e à ordem social, inspirada na tradição de E. Durkheim, típica da escola francesa. Distingue-se ainda daqueles que consideram a existência de uma "nova questão social" resultante da "inadaptação de antigos métodos de gestão do social", produto datado da "crise do Estado Providência" (Rosanvallon, 1995,1997,1998; Fitoussi e Rosanvallon, 1997).

valorização do capital —, fazendo crescer o desemprego e a precarização das relações de trabalho. Assim, o *pauperismo como resultado do trabalho — do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social —, é uma especificidade da produção fundada no capital* (Marx, 1985; Netto, 2001). Em outros termos, o processo de acumulação, ao se realizar, faz crescer o fosso das desigualdades entre as classes sociais — a acumulação da riqueza e da pobreza —, o que, por sua vez, restringe a capacidade de consumo das mercadorias produzidas, e impulsiona as crises.

A atual desregulamentação das políticas públicas e dos direitos sociais

tem-se um ponto de partida e um norte. Este não é a prioridade do "mercado", tão cara aos liberais. Para eles, a esfera privilegiada na compreensão da vida social é a esfera da distribuição da riqueza, visto que as leis históricas que regem a sua produção são tidas como assemelhadas àquelas da natureza, de difícil alteração por parte da ação humana.

A análise do Serviço Social no âmbito das relações sociais capitalistas visa a superar os influxos liberais na compreensão e condução da "prática profissional". Esta é vista como prática do indivíduo isolado, desvinculada da trama social que cria sua necessidade e condiciona seus efeitos na sociedade. Os processos históricos tendem a ser reduzidos a um "contexto", distinto da prática profissional, que a condicionariam "externamente". A "prática" é tida como uma relação singular entre o assistente social e o usuário de seus serviços — seu "cliente" — desvinculada da "questão social" e das políticas sociais correspondentes. Nessa perspectiva, a formação profissional deveria privilegiar a construção de estratégias, técnicas e formação de habilidades — centrando-se no "como fazer" — a partir da justificativa que o Serviço Social é uma "profissão voltada à intervenção no social". Esse caminho está fadado a criar um profissional que *aparentemente sabe fazer, mas não consegue explicar as razões, o conteúdo, a direção social e os efeitos de seu trabalho na sociedade.* Corre-se o perigo do assistente social ser reduzido a um mero "técnico", delegando a outros a tarefa de pensar a sociedade. *O resultado é um profissional mistificado e da mistificação, dotado de uma frágil identidade com a profissão.*

A reprodução das relações sociais é entendida como reprodução *desta sociedade, em seu movimento e em suas contradições*: de um modo de vida que envolve o cotidiano da vida social. O processo de reprodução das relações sociais não se reduz, pois, à reprodução da força viva de trabalho e dos meios materiais de produção, ainda que os abarque. Ele refere-se à reprodução das forças produtivas sociais do trabalho e das relações de produção na sua globalidade, envolvendo sujeitos e suas lutas sociais, as relações de poder e os antagonismos de classes. Abrange a reprodução da vida material e da vida espiritual, isto é, das formas de consciência social — jurídicas, religiosas, artísticas, filosóficas e científicas — através das quais os homens tomam consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção da vida material, pensam e se posicionam na sociedade (Iamamoto e Carvalho, 1982).

Esse modo de vida implica contradições básicas: por um lado, a igualdade jurídica dos cidadãos livres é inseparável da desigualdade econômica derivada do caráter cada vez mais social da produção, contraposta à apropriação privada do trabalho alheio. Por outro lado, ao crescimento do capital corresponde a crescente pauperização relativa do trabalhador, o que se encontra na gênese da "questão social" nessa sociedade. (idem). Assim, o processo de reprodução das relações sociais não é mera repetição ou reposição do instituído. É, também, *criação de novas necessidades, de novas forças produtivas sociais do trabalho em cujo processo aprofunda desigualdades*. Nele são recriadas *novas relações sociais entre os homens na luta pelo poder e pela hegemonia de parte das diferentes classes e grupos na sociedade*. Esse rumo da análise recusa visões unilaterais que apreendem dimensões isoladas da realidade, sejam elas de cunho *economicista, politicista ou culturalista*.

As condições que circunscrevem o trabalho do assistente social expressam a dinâmica das relações sociais vigentes na sociedade. O exercício profissional é necessariamente polarizado pela trama de suas relações e interesses sociais. Participa tanto dos mecanismos de exploração e dominação, quanto, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência das classes trabalhadoras e da reprodução do antagonismo dos interesses sociais. Como a sociedade é atravessada por projetos sociais distintos — projeto de classes para a sociedade — tem-se um terreno histórico aberto à construção *de projetos profissionais também diversos*, indissociáveis dos projetos mais amplos para a sociedade. É essa presença de forças sociais e políticas reais que permite à categoria profissional estabelecer estratégias político-profissionais no sentido de reforçar interesses das classes subalternas, alvo prioritário das ações profissionais.

Os assistentes sociais realizam uma ação de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los. Contribuem para que necessidades e interesses dos sujeitos sociais adquiram visibilidade na cena pública e possam ser reconhecidos, estimulando a organização de segmentos de trabalhadores na defesa e ampliação dos seus direitos. Afirma-se o compromisso com necessidades e direitos dos sujeitos com que se trabalha, na defesa da qualidade dos serviços sociais.

3. Desenvolvimento e renovação crítica do Serviço Social no Brasil

Para Hobsbawm (2006, p. 83), "a história é o banco de memória da experiência", o que motiva breve retrospectiva histórica da trajetória do Serviço Social no Brasil. O recurso à história, ao mesmo tempo em que registra

do movimento da Escola Nova[5], marco inaugural do projeto de renovação educacional do país. A Escola Nova defendia a bandeira de uma escola única, pública, laica, obrigatória e gratuita, alvo da crítica forte e continuada da Igreja Católica, concorrente do Estado na educação da população, que tinha sob seu controle a propriedade e a orientação de parcela expressiva das escolas da rede privada (Iamamoto, 2014).

O Serviço Social desenvolve-se após a II Guerra Mundial, nos chamados "trinta anos gloriosos" que marcaram uma ampla expansão da economia capitalista monopolista. Sob a hegemonia do capital industrial, inspirada no *padrão fordista-taylorista*, a produção em massa para o consumo de massa dinamiza a acumulação de capital gerando excedentes, parte dos quais são absorvidos pelo Estado. Este utiliza parcela do orçamento público no financiamento de políticas sociais públicas, contribuindo para a socialização dos custos de reprodução da força de trabalho. A *política keynesiana*, direcionada ao "pleno emprego" e à manutenção de um padrão salarial capaz de manter o poder de compra dos trabalhadores, implicou o reconhecimento do movimento sindical em sua luta por reivindicações políticas e econômicas. Permitiu, assim, que famílias pudessem aplicar sua renda monetária para consumir e dinamizar a economia. Ainda que não se possa falar de um *Welfare State* consolidado no Brasil, a prestação de serviços sociais públicos foi expandida, permitindo às famílias de trabalhadores, dotadas de emprego formal protegido, ter acesso aos direitos. Essa expansão criou condições para a constituição de um mercado profissional de trabalho e de institucionalização da profissão.

Condizente com a crescente influência dos EUA no cenário mundial no II Pós-Guerra, no contexto da Guerra Fria, o Serviço Social recebe os influxos

---

das favelas — "visto que as fontes de trabalho assalariado não ofereciam condições de higiene e moradia" (Pinheiro, 1985, p. 47). Em 1930, é criado o Ministério da Educação e Saúde; e, mais tarde, o *Serviço Especial de Saúde Pública* — sendo organizada a Escola de Enfermagem do Estado do Rio; o Ministério do Trabalho, da Indústria e do Comércio. Em 1934, é aprovada a *Consolidação das Leis Trabalhistas*, que altera a assistência prestada aos trabalhadores.

5. É o caso da *Escola Técnica Cecy Dodsworth*. Sua fundadora, Isolina Pinheiro, defendia a *Escola Nova*, cujos princípios foram proclamados *no Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova*, lançado em 1932. Redigido por Fernando de Azevedo, o texto foi assinado por 26 intelectuais, entre os quais Anísio Teixeira, Afrânio Peixoto, Lourenço Filho, Roquette Pinto, Delgado de Carvalho, Hermes Lima e Cecília Meireles.

da *influência norte-americana, fundada na teoria sistêmica e no funcionalismo, expressa nas formulações do Serviço Social de Caso, Serviço Social de Grupo e no Desenvolvimento de Comunidade.*

No período de 1965 a 1975, no trânsito dos anos dourados a uma onda longa recessiva (Mandel,1985) e no auge da guerra-fria, um marco importante no Serviço Social na América Latina é o *movimento de* reconceituação. Ele foi impulsionado pela intensificação das lutas sociais no continente a partir da experiência cubana de 1959, contestando-se o imperialismo norte-americano e as relações de dependência assim como o colonialismo cultural no Serviço Social com a importação de parâmetros profissionais. Lutas e movimentos sociais na América Latina e no Caribe se refratam na Universidade, nas Ciências Sociais, na Igreja, tendo na juventude estudantil uma das protagonistas chaves. Verifica-se, nessa época, amplo questionamento do Serviço Social — finalidades, fundamentos, compromissos éticos e políticos, procedimentos operativos e formação profissional — que assume formas distintas nos vários países. Mas a unidade do movimento de reconceituação assentava-se *na busca de construção de um Serviço Social latino-americano.* Na recusa e importação de teorias e métodos alheios à nossa história, na crítica aos fundamentos das abordagens de Serviço Social de Caso, de Grupo e o Desenvolvimento ou Organização de Comunidade. Denunciava-se a pretensa neutralidade político-ideológica da ação de assistentes sociais. Estes assumem o desafio de contribuir na "organização", "capacitação" e "conscientização" de segmentos "oprimidos" e "marginalizados" na região, sob a influência da proposta educacional de Paulo Freire e da Teologia da Libertação, dentre outras. De base teórica e metodológica eclética, esse movimento assume nítidas feições nacionais, inicialmente polarizado pelas *teorias desenvolvimentistas*, da *teoria da dependência*, e, na década de 1970, ocorrem *as primeiras aproximações do Serviço Social à diversificada tradição marxista*, a partir de manuais de divulgação e de autores diversos, com raras recorrências às fontes originárias dessa matriz de conhecimento, o que ainda motiva investigação.

No Brasil, forças profissionais então hegemônicas reagem ao movimento desencadeado no Cone Sul. A hipótese é que os conhecidos Seminários de Teorização do Serviço Social voltados ao aperfeiçoamento e à modernização do Serviço Social "tradicional" e promovidos pelo Centro Brasileiro de Intercâmbio em Serviços Sociais (CBCISS) — especialmente os de Araxá (1967)

e o de Teresópolis (1975) —, são uma resposta às articulações progressistas do Serviço Social no Cone Sul. Tais iniciativas são parte da luta pela hegemonia por parte de orientações conservadoras e modernizantes no cenário do Serviço Social brasileiro (Aquino, Silva e Vieira, 2017).

A Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais (ESS/UCMG)[6] integra-se aos rumos progressistas da reconceituação latino-americana nos países de língua espanhola. Ela constrói um *projeto acadêmico* que abrange a *formação teórico-prática* e *o exercício profissional*. Inscrita na região ferrífera e no cinturão industrial e operário de Belo Horizonte, as forças políticas aí presentes, com refrações no movimento estudantil (Batistoni, 2017), balizam também a experiência da ESS/UCMG. O conhecido "Método BH" é uma das expressões dessa experiência ao lado da proposta de formação acadêmica, que confrontam linhas teóricas dominantes na academia e nas entidades dessa categoria profissional.

Nesse período ocorre, na América Latina, uma (re)criação de entidades de Serviço Social: o Centro Latinoamericano de Trabajo Social (Celats), organismo acadêmico da Associación Latinoamericana de Escuelas de Trabajo Social (Alaets). Tais entidades, no período 1975-1985, desenvolvem uma rica pauta de debates e pesquisas sobre a organização político-corporativa e acadêmica dessa categoria, os sujeitos sociais atendidos, a vinculação institucional do Serviço Social e as políticas sociais; impulsionam a articulação latino-americana e a capacitação profissional permanente, quando a pós-graduação *stricto sensu* apenas iniciava. A aproximação com essas iniciativas vai impulsionar a *renovação crítica do Serviço Social brasileiro*.

Mas o Serviço Social brasileiro contemporâneo, com raízes na reconceituação latino-americana, é expressão de amplo movimento de lutas pela democratização da sociedade e do Estado no País, com forte presença das lutas operárias que impulsionaram a crise da ditadura militar (1964-1985). Foi com a ascensão dos movimentos das classes sociais trabalhadoras, das lutas em torno da elaboração e aprovação da Carta Constitucional de 1988 e da defesa do Estado de Direito, que a categoria foi sendo socialmente

6. Para uma análise global da experiência do grupo de Belo Horizonte, ver os seguintes documentos elaborados entre 1971 e 1974: "A prática como fonte de teoria" (1971); "Uma proposta de reestruturação da formação profissional", publicados em Quiroga (1973a e1973b, respectivamente).

questionada pela prática política de diferentes segmentos da sociedade civil e não ficou a reboque desses acontecimentos. Essas profundas modificações por que passou a sociedade brasileira explicam o florescimento de um processo de lutas democráticas, cuja visibilidade no cenário político só se dá no último quartel da década de 1970. Tal processo condiciona o horizonte de preocupações emergentes no Serviço Social, exigindo novas respostas profissionais, o que vai resultar em significativas alterações no *ensino, na pesquisa e na organização político-corporativa dos assistentes sociais*. Revigora-se uma ampla e *fecunda organização da categoria em suas bases sindicais, acadêmicas e profissionais.*

4. Serviço Social brasileiro contemporâneo

O Serviço Social brasileiro, nas últimas cinco décadas, remontando ao início dos anos 1970, vem realizando forte embate com o tradicionalismo profissional e seu lastro conservador e buscou adequar criticamente a profissão às exigências do seu tempo, qualificando-a academicamente. E fez radical giro na sua dimensão ética: constituiu democraticamente a sua base normativa, expressa na Lei da Regulamentação da Profissão, que estabelece as competências e as atribuições profissionais, e *no Código de Ética do Assistente Social, de 1993.*

Dentre os valores e princípios éticos que norteiam o exercício profissional do assistente social registra-se: o reconhecimento *da liberdade como valor ético central*, que requer o reconhecimento da autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais e de seus direitos; a *defesa intransigente dos direitos humanos* contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo; a *defesa, aprofundamento e consolidação da cidadania e da democracia*, entendida como socialização da participação política, da cultura e da riqueza produzida; o posicionamento a favor da equidade e da justiça social, que implica a universalidade no acesso a bens e serviços e a gestão democrática; o empenho na *eliminação de todas as formas de preconceito e a garantia do pluralismo;* o compromisso com *a qualidade dos serviços prestados* na articulação com outros profissionais e trabalhadores. (CRESS-7ª Região, 2000)

Os princípios éticos norteadores do projeto profissional estão fundados no ideário da modernidade que apresenta *a questão central da liberdade do ser social* no coração de reflexão ética; ser social *que se constitui pelo trabalho e dispõe de capacidade teleológica consciente, afirmando-se como produto e sujeito da história.* Mas é preciso considerar que a ordem burguesa é em seu cerne contraditória: ao mesmo tempo em que fornece as bases históricas para o desenvolvimento de demandas vinculadas à liberdade (direitos, garantias sociais e individuais, autonomia, autogestão), simultaneamente bloqueia e impede sua realização. Assim, esse valor da liberdade passa a existir mais como *projeto do que como uma realidade conquistada.* (Paiva *et al.*, 1996, p. 162). O mesmo ocorre com o *valor da igualdade*: só existe enquanto projeto, ainda que afirmada socialmente como requisito para a troca entre livres e iguais proprietários de mercadoria — o que se refrata no ideário dos direitos de cidadania. Na dinâmica das relações entre as classes sociais, o alargamento do patamar dos direitos defronta-se inevitavelmente com os limites impostos pela lógica da acumulação, dilema esse já reconhecido por Marshal (1967) em seu estudo clássico sobre a cidadania. Sabemos que a cidadania não é dada aos indivíduos de uma vez para sempre e não vem de cima para baixo. Ela é resultado de uma luta permanente, travada quase sempre a partir de baixo, das classes subalternas. As demandas de grupos e classes sociais prefiguram direitos que só são satisfeitos quando assumidos nas e pelas instituições do Estado, que asseguram uma legalidade positiva, atribuindo-lhes uma dimensão de universalidade.

Os direitos sociais permitem ao cidadão uma participação mínima na riqueza material e espiritual criada pela coletividade. Eles foram negados durante muito tempo — o que se atualiza hoje pelos expoentes do neoliberalismo —, sob alegação de que estimulam a preguiça, violam o direito individual à propriedade e estimulam o paternalismo estatal.

Como afirma Anderson (*apud* Coutinho, 2000), a lógica capitalista se expressa essencialmente pela *afirmação do mercado como forma suprema de regulação das relações sociais.* Logo, tudo o que limita ou substitui o mercado em nome de um direito social — ou da justiça social —, é uma vitória da economia política do trabalho, isto é, uma outra lógica de regulação da vida social. Isso explica a atual reação dos neoliberais aos direitos sociais, que não interessam à burguesia. Ela pode tolerá-los e, inclusive usá-los a seu favor,

mas procura limitá-los ou suprimi-los nos momentos de recessão, quando tais direitos se chocam com a lógica de ampliação máxima dos lucros.

Por tudo isso, a *ampliação da cidadania* — esse processo progressivo e permanente de ampliação de direitos — termina por se chocar com a lógica do capital e expõe a contradição entre cidadania e classe social: a condição de classe cria déficits e privilégios, obstáculos para que todos possam participar igualitariamente da apropriação das riquezas espirituais e materiais socialmente criadas. Essa consideração requer uma *concepção de cidadania e de democracia para além dos parâmetros liberais.* Como sustenta Coutinho (2000), "a cidadania entendida como capacidade de todos os indivíduos, no caso de uma democracia efetiva, de se apropriarem dos bens socialmente produzidos, de atualizarem as potencialidades de realização humana, abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado". Nesta acepção abrangente, a democracia inclui a socialização da economia, da política e da cultura na direção da emancipação humana, isto é, da erradicação dos processos de exploração, dominação e alienação.

Ao se debruçar sobre o dever ser, a reflexão ética não é neutra, mas compromissada com valores que dizem respeito a determinadas projeções sociais e que têm protagonistas histórico-sociais efetivos. E os princípios éticos, ao impregnarem o exercício cotidiano, indicam *um novo modo de operar o trabalho profissional,* estabelecendo balizas para a sua condução nas condições e relações de trabalho em que é exercido e nas expressões coletivas da categoria profissional na sociedade.

O que merece destaque é que o projeto profissional[7] não foi construído numa *perspectiva meramente corporativa.* Ainda que abarque a defesa das prerrogativas profissionais, o projeto os ultrapassa porque é dotado de "caráter ético-político". Ele permite elevar esse *projeto a uma dimensão de universalidade e estabelece um norte quanto à forma de operar o trabalho cotidiano, impregnando-o*

---

7. Segundo Netto (1999, p. 95), os projetos profissionais, construídos coletivamente pela categoria, apresentam a autoimagem da profissão; elegem valores que a legitimam socialmente; delimitam e priorizam seus objetivos e funções; formulam requisitos (técnicos, institucionais e práticos) para o seu exercício; prescrevem normas para o comportamento dos profissionais; estabelecem balizas de sua relação com os usuários dos seus serviços, com outras profissões e com as organizações e instituições, públicas e privadas (entre estes, também e destacadamente, com o Estado, ao qual coube historicamente o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais).

de interesses da coletividade ou da "grande política", como momento de afirmação da teleologia e da liberdade na práxis social.

É nos limites daqueles princípios éticos que se constitui o *pluralismo*, com reconhecimento de orientações distintas na arena profissional e o seu embate. O pluralismo propugnado não se identifica com a versão liberal, em que todas as tendências profissionais são tidas como supostamente igualitárias, mascarando desiguais arcos de influência que exercem na profissão, os vínculos que estabelecem com projetos societários distintos e antagônicos, apoiados em forças sociais também diversas. Como nos lembra Coutinho (1991), o pluralismo como *fenômeno social e político* traz a marca do liberalismo, sendo típico do mundo moderno. Baseia-se na ideia dos direitos naturais inalienáveis do indivíduo em face da comunidade, cuja negação leva ao despotismo. A positividade do conflito assumida envolve o reconhecimento da diferença e da competição; a tolerância é reconhecida assim como a divisão de poderes, na contrapartida do poder absoluto. (*idem*). Ultrapassando o viés liberal, o autor defende o pluralismo com hegemonia, sob inspiração de Rousseau e Gramsci, no qual entram em cena não indivíduos isolados, mas sujeitos coletivos: uma vontade coletiva, que leva em conta os interesses nela representados. Mas *no terreno do conhecimento*, o pluralismo *não pode ser identificado com a conciliação de pontos de vista inconciliáveis* (Coutinho, 1991). Ele envolve a abertura ao diferente, que se reconhece como tal. Implica ainda o debate de concepções de mundo, nos termos de Gramsci: visões do real com normas de ação adequadas e luta pela hegemonia.

A *consolidação desse projeto exige* radical esforço de integrar o "dever ser" com o *trabalho do(a) assistente social*. Ou seja, articular o *projeto profissional ao exercício da profissão nas condições sociais concretas de sua realização, mediadas pelo estatuto assalariado e pela organização política das classes em suas expressões coletivas.*

No Brasil, o Serviço Social foi regulamentado como uma "profissão liberal", dela decorrendo os estatutos legais e éticos que prescrevem uma autonomia teórico-metodológica, técnica e ético-política à condução do exercício profissional. Entretanto, o exercício da profissão *é tensionado pela compra e venda da força de trabalho especializada do assistente social*, enquanto trabalhador assalariado, determinante fundamental na autonomia do profissional, impregnando essa atividade dos constrangimentos do trabalho alienado. Estabelece-se assim *"a tensão entre projeto profissional e alienação do*

trabalho, indissociável do estatuto assalariado". Ou, em outros termos, repõe-se nas particulares condições do trabalho do assistente social profissional, o *clássico dilema entre causalidade e teleologia, entre estrutura e ação do sujeito.*

A condição assalariada — seja como funcionário público ou assalariado de empregadores privados, empresariais ou não — *envolve, necessariamente, a incorporação de parâmetros institucionais e trabalhistas que regulam as relações de trabalho, que estabelecem as condições em que esse trabalho se realiza: intensidade, jornada, salário, controle do trabalho, índices de produtividade e metas a serem cumpridas* (Iamamoto, 2007; Raichelis, 2011, 2013). Os organismos empregadores redefinem funções e atribuições dos seus empregados; oferecem os recursos materiais, *financeiros, humanos e técnicos indispensáveis à objetivação do trabalho; recortam as expressões da "questão social" matéria da atividade profissional, o que condiciona conteúdo do trabalho realizado e estabelecendo limites e possibilidades à realização dos propósitos profissionais.*

A possibilidade de imprimir uma direção social ao exercício — moldando o seu conteúdo e o modo de operá-lo — decorre da *relativa autonomia* de que dispõem a/o assistente social resguardada pela legislação profissional e passível de reclamação judicial. *Essa autonomia é dependente da correlação de forças econômica, política e cultural em nível societário* e se expressa, de forma particular, nos distintos *espaços ocupacionais* construídos na relação com sujeitos sociais determinados: *no Estado* (no Poder Executivo e Ministério Público, no Judiciário e no Legislativo); *nas empresas capitalistas*; nas *organizações político-sindicais*; nas *organizações privadas não lucrativas* e nas demais instâncias públicas de controle democrático (Conselhos de Políticas e de Direitos, conferências, fóruns, ouvidorias). Outro vetor de requisições ao trabalho do assistente social são *as necessidades dos sujeitos sociais a quem se dirige o trabalho condicionadas* pelas relações de poder, que, reelaboradas na óptica dos empregadores, transformam-se em demandas profissionais. Assim, o trabalho do assistente social fica sujeito às forças sociais que nele incidem.

Os assistentes sociais brasileiros atuam predominantemente na formulação, planejamento e execução de políticas públicas na perspectiva de defesa e ampliação dos direitos da população. Atuam na esfera privada, principalmente no âmbito do repasse de serviços, benefícios e na organização de atividades vinculadas à produção material. E em processos de organização e formação política de segmentos diferenciados de trabalhadores (CFESS, 2008).

Nesses espaços ocupacionais, os (as) assistentes exercem suas *competências e atribuições* profissionais, resguardados (as) por lei: estudos socioeconômicos; orientação social a indivíduos, grupos e famílias; assessorias, consultorias e supervisão técnica; formulação, gestão e avaliação de políticas, programas e projetos; mobilização social e práticas educativas; instruções sociais de processos, sentenças e decisões; formulação do projeto de trabalho profissional e pesquisa; magistério, direção e supervisão acadêmica, que não têm tido a necessária visibilidade na literatura profissional recente.

No seu trabalho cotidiano, o assistente social trata com situações singulares vividas por indivíduos e suas famílias, grupos e segmentos populacionais, atravessadas por determinações de classes. São desafiados a desentranhar da vida dos sujeitos singulares que atendem as dimensões particulares e universais aí presentes, condição para transitar necessidades sociais da esfera privada para a luta por direitos na cena pública em fóruns e espaços coletivos. Isso requer tanto competência teórico-metodológica para ler a realidade quanto atribuir visibilidade aos fios que integram o singular no coletivo quanto à incorporação da pesquisa e do conhecimento do modo de vida, de trabalho e expressões culturais desses sujeitos sociais, requisitos essenciais do desempenho profissional, além da sensibilidade e da vontade política que movem a ação.

Saliento três tendências, de raiz liberal, que vêm interferindo decisivamente nas respostas institucionais à "questão social":

A primeira é o *reforço do individualismo e responsabilização da família trabalhadora pela ultrapassagem dos níveis de pobreza.* A tendência é transferir aos indivíduos e suas famílias — apesar da precariedade das condições de sua sobrevivência — a responsabilidade de criar condições para o enfrentamento das desigualdades, expresso nas *condicionalidades para o acesso às políticas públicas.* Assistentes sociais são chamados a exercer a fiscalização das famílias, *a priori* infantilizadas e criminalizadas no cumprimento dessas condicionalidades: a exercer a "vigilância social" ou o "policiamento social" dos pobres, evitando "artimanhas no uso indevido de recursos públicos", demanda persistente desde os primórdios da profissão. É interessante observar que ao grande capital não é requerida qualquer "vigilância" perante os créditos públicos obtidos para mover seus negócios.

A segunda tendência é a *moralização da questão social*, ou seja, a *subjetivação de necessidades dos sujeitos*, escamoteando as condições miseráveis de sobrevivência de amplos contingentes de trabalhadores sobrantes. Constata-se a tendência de "não sujar as mãos com as necessidades de sobrevivência material", em favor de um trabalho considerado 'mais nobre' nas esferas da cultura, da educação ou psicológica: a tendência de encarar a vivência da pobreza como questão psicológica, cuja aceitação passaria pela via terapêutica, individual ou familiar, sublimando as desigualdades e negando determinações coletivas de classe. A moralização da "questão social" também se mostra no chamamento ao voluntariado com uma dupla implicação; a) a *desqualificação das necessidades da população sujeitas a um atendimento de segunda classe, não especializado, como se boa vontade substituísse o conhecimento teórico e técnico-político do modo de vida e a cultura das classes subalternas*; b) o trabalho voluntário é situado acima do bem e do mal, *metafisicamente superior.*

A terceira tendência é a *assistencialização da barbárie do capital e a criminalização de suas manifestações*: esta junção atualiza o Estado Penal, (Wacquant, 2001) e permite reiterar uma antiga e persistente aliança entre repressão e assistência no trato da "questão social". Assistentes sociais são chamados a verificar *in loco* as condições de vida da população trabalhadora, ingressando no seu espaço doméstico e familiar, o que pode redundar em antiéticas invasões da privacidade em nome da burocracia, do controle estatal e do cumprimento dos parâmetros de produtividade do trabalho.

No âmbito das políticas sociais referências ao *risco social, vulnerabilidade e a exclusão social* têm sido largamente incorporadas no trabalho cotidiano. A gestão de políticas passa a ser vista como *"administração ou gestão do risco social" perante segmentos populacionais em "situação de vulnerabilidade"*. Esta foi uma inflexão operada nas políticas de proteção social do Banco Mundial, a partir de 2000, com suporte acadêmico em teóricos de amplo reconhecimento na sociologia europeia, como Ulrich Beck (Beck, 1997a, 1997b, 1998, 2008) e Anthony Giddens (Giddens, 1991, 2005; Giddens e Pierson, 2000; Giddens, Beck e Lash, 2007), municiadores intelectuais da "terceira via" ante a "morte do socialismo" e da "luta de classes".

A *hipótese é a de que a chamada teoria do risco é o anverso da teoria da crise do capital*. Em outros termos: não há crise do capital, mas existem contradições e impasses decorrentes *do êxito da radicalização da modernidade na era*

da globalização (visto ser o desenvolvimento capitalista um processo natural e perene). Assim, a crise do capital é *fetichizada* e apresentada ao reverso: meros riscos inerentes ao sucesso do capital, passíveis de serem administrados. Emerge uma *nova maneira de encarar a política de proteção social* como: *estratégia de manejo ou administração de risco.* Nesse conjunto de categorizações de clara inspiração liberal — *riscos, ativos, vulnerabilidades, igualdade de oportunidades* — a pobreza passa a ser vista como *fracasso individual no ingresso aos mecanismos de mercado.* Caberia ao Estado compensar as "falhas do mercado" e fornecer redes de proteção social aos pobres vulneráveis para lidar com o risco. Ante a necessidade de reduzir gastos sociais, recomenda-se o *empoderamento de indivíduos* e redução de sua dependência perante as instituições estatais. Atribui-se aos indivíduos atomizados e suas famílias a responsabilidade de se protegerem contra os riscos (naturais e artificiais). Ao mesmo tempo, tem-se a focalização das políticas e programas sociais de caráter massivo e de baixo custo nos segmentos pobres mais vulneráveis: indivíduos, famílias e comunidades.

5. Conclusão: desafios ao Serviço Social

Na contramão do mar de individualismo e de insensibilidade ante os dilemas da coletividade, os assistentes sociais no Brasil preservaram sua capacidade de indignação ante desigualdades e injustiças sociais, mantendo viva a esperança em tempos mais humanos. Afirma-se a busca permanente de aperfeiçoamento, a inquietação criadora e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados, sintonizados com as necessidades dos sujeitos individuais e coletivos. Consolida-se nova imagem social da profissão relacionada aos direitos, voltada à participação qualificada dos sujeitos sociais em defesa de suas necessidades e direitos. Avança-se no reconhecimento, por parte do assistente social de sua condição de trabalhador assalariado, integrado ao trabalho coletivo, na defesa das condições de trabalho e da qualidade dos atendimentos. Salienta-se a conquista da Lei n. 2.317/2010, que reduz a carga horária semanal de trabalho do assistente social para 30 horas sem redução de salário. São precisadas as competências e atribuições

do assistente social nas políticas públicas de saúde, assistência social, educação, cidades, na área sociojurídica, dentre outras.

O contingente de assistentes sociais no país é de 183.740 profissionais ativos, em maio de 2018, conforme dados do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

A *educação em Serviço Social no país é exclusivamente de nível superior* desde suas origens e inscrita no circuito universitário, a partir da década de 70 do século XX. Ela é regida por *diretrizes curriculares nacionais do ensino de graduação* (ABESS/CEDEPSS, 1996, CONES-MEC/SESU, 1999), reguladas pelo Estado[8], que norteiam os 538 cursos de graduação existentes em 2017, oferecidos por 501 instituições de ensino, conforme dados da ABEPSS. O ensino privado é majoritário em relação a vagas e matrículas, com ampla incidência no Ensino à Distância (Vidal, 2016).

Com base em dados do Ministério da Educação, de 2017, Antunes (2017, p. 22)[9] identificou 561 cursos de graduação em Serviço Social em atividade, que oferecem um total de 210.864 vagas. Deste universo, 521 são presenciais, ofertando o total de 76.830 vagas; 40 são na modalidade de EAD e ofertam 134.034 vagas. Segundo a mesma fonte, todos os cursos de graduação em Serviço Social ofertados no Brasil na modalidade de EAD são de natureza privada[10].

A pós-graduação *stricto sensu* na área de Serviço Social encontra-se consolidada com 34 Programas de Pós-Graduação em 2018, sendo que 19 programas ofertam apenas cursos de *mestrado* e 18 ofertam cursos de *doutorado*, todos de caráter acadêmico, quase todos em universidades públicas, com ênfase em *Serviço Social, Políticas Públicas e Políticas Sociais*, segundo dados da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento do Ensino Superior (CAPES). O mestrado inicia-se na década de 1970 e o doutorado na de 1980.

---

8. Disponível em: http//portal.mec.gov.br. MEC-SESU/CONESS/1999. Acesso em: 5 jun. 2018.

9. Disponível em: http://tede.unioeste.br/bitstream/tede/3265/2/Andressa_Antunes_2017.pdf. Acesso em: 5 jun. 2018.

10. Os cursos de graduação em Serviço Social ofertados em instituições de ensino superior de natureza pública e modalidade presencial, em âmbito nacional, perfazem 67, disponibilizando 5.109 vagas. Já os cursos ofertados em instituições de ensino superior de natureza privada e modalidade presencial, estes totalizam 454 cursos e dispõem de 71.721 vagas (Antunes, 2017, p. 22.)

O Serviço Social, desde os anos 1980, é oficialmente reconhecido como *área de conhecimento* pelas agências públicas oficiais de fomento à pesquisa e inovação tecnológica, conquista pioneira na América Latina. Pesquisadores na área — com rica interlocução junto às Ciências Sociais e Humanas — adensam o mercado editorial especializado. Assim, à *condição de profissão*, agrega-se a dimensão de *disciplina científica ou área de conhecimento*, afirmando o estatuto teórico da profissão e sua contribuição à produção de conhecimento (Mota, 2013, 2016).

A pauta temática da pesquisa em *Serviço Social* no Brasil centra-se nos seguintes eixos, que conformam dos Grupos de Trabalho e Pesquisa articulados pela ABEPSS (Mauriel, 2017): (1) Serviço Social, fundamentos trabalho e formação profissional; (2) Serviço Social e política social; (3) Trabalho, questão social e Serviço Social; (4) Ética, direitos humanos e Serviço Social; (5) Movimentos Sociais e Serviço Social (6) Serviço Social e relações de exploração/opressão de classe, raça/etnia e sexualidades; (7) Questão agrária, questão urbana e ambiental e Serviço Social; (8) Classes sociais, geração e Serviço Social.

Uma série de temas relativos aos fundamentos do Serviço Social ainda desafiam os investigadores da área, dentre os quais: a) Serviço Social mundial, estreitando laços de intercâmbio acadêmico-profissional; b) Estudos históricos sobre a América Latina e as particularidades nacionais do Serviço Social, favorecendo estudos comparados; c) Vertentes teórico-metodológicas presentes no debate profissional nos distintos cenários nacionais; d) Crítica teórica dos fundamentos do Social de Caso, Serviço Social de Grupo e do desenvolvimento de Comunidade, que marcam presença no debate contemporâneo do Serviço Social mundial; e) Trabalho cotidiano social e estratégias para sua realização; f) Dilemas clássicos da prática política que se atualizam no trabalho de assistentes sociais: o burocratismo, o "basismo", o "espontaneísmo", o "reformismo", entre outros; g) Quem é o assistente social hoje e sua condição de trabalhador(a) nos recortes de renda, gênero, etnia, geração dentre outros; h) Metamorfoses do mercado de trabalho e dos espaços ocupacionais no Estado, empresas e organizações civis não lucrativas; i) Sujeitos sociais alvo das ações profissionais — segmentos da classe trabalhadora em seus recortes de gênero, etnia, geração, território;

j) tendências de privatização e mercantilização da educação superior e incidências no trabalho docente, na qualidade da formação acadêmica, na submissão do conhecimento às demandas do mercado e na alienação das atividades do pesquisador.

É hora de soldar laços no interior do Serviço Social latino-americano e caribenho — e mais amplamente no cenário mundial do Serviço Social —, e sintonizar o trabalho do assistente social com as necessidades dos sujeitos sociais com os quais se trabalha na resistência à vigorosa reação conservadora de forças regressistas. Nossa atenção volta-se às lutas e movimentos dos trabalhadores rurais e urbanos e aos *novos sujeitos coletivos* (Gramsci, 1981, 1979, 2001) presentes na luta contra as desigualdades na defesa dos direitos humanos: o movimento dos sem-teto e dos trabalhadores sem-terra; o movimento das nações indígenas pela preservação de seu patrimônio material e cultural; as lutas das mulheres contra a opressão e assédio, pela legalização do aborto; as manifestações contra o desmonte da previdência social; dos afrodescendentes por direitos e contra o preconceito; da juventude trabalhadora da periferia das grandes cidades contra o genocídio de jovens, negros, pobres das periferias urbanas, a luta contra a fobia LGBT, contra todas as formas de racismo.

Esse quadro requer acumular forças políticas e forjar a resistência. Ela exige o retorno ao trabalho de educação política apoiando processos de organização popular, capacitação e educação política, decifrando suas expressões socioculturais (Duriguetto e Abramides, 2014). Tem-se como horizonte a defesa de um projeto societário emancipado, comprometido com os interesses e ideário dos trabalhadores, com a socialização da riqueza produzida pelo trabalho, a universalização dos direitos, e a preservação da natureza e os recursos naturais.

Reitero ser necessário qualificar a dupla dimensão do trabalho profissional: 1) a contribuição na reprodução material dos sujeitos, expressa na prestação de serviços sociais de qualidade previstos nas políticas públicas; 2) a dimensão educativa que incide na cultura das classes subalternas, em suas maneiras de ver, viver e sentir a vida, fortalecendo a dimensão coletiva das lutas sociais na construção de uma contra-hegemonia em termos gramscianos.

Finalizo com Carlos Drummond de Andrade, em *Mãos Dadas:*

Não serei poeta de um mundo caduco.
Também não cantarei um mundo futuro.
Estou preso à vida e olho meus companheiros.
Estão taciturnos, mas nutrem grandes esperanças.
Entre eles, considero a enorme realidade.
O presente é tão grande, não nos afastemos.
Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas.

Referências

ABESS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. *Serviço Social & Sociedade:* O Serviço Social no século XXI, São Paulo, ano XVII, n. 50, p. 143-171, abr. 1996.

CONESS/MEC_SESU/CONESS. http//portal.mec.gov.br. MEC-SESU/CONESS/1999. Acesso em: 5 jun. 2018.

ANTUNES, A. E. M. *O movimento de expansão dos cursos de graduação em Serviço Social no estado do Paraná*: a particularidade da Educação a Distância. Dissertação de Mestrado. Unioeste, Toledo, Paraná, 2017. Disponível em: http://tede.unioeste.br/bitstream/tede/3265/2/Andressa_Antunes_2017.pdf. Acesso em: 5 jun. 2018.

ANTUNES, R. (Org.). *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos.* Reestruturação produtiva na Inglaterra e no Brasil. São Paulo: Boitempo, 1997.

_____. *Os sentidos do trabalho.* São Paulo: Boitempo, 1999.

AQUINO, I. G. de C.; SILVA, A. P. R.; VIEIRA, P. L. C. O Movimento de Reconceituação na América Latina e suas expressões internacionais: análise crítica da participação e contribuição do CBCISS. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 40, v. 15, p. 151-165, 2º semestre 2017.

BATISTONI, R. O Movimento de Reconceituação no Brasil: o projeto profissional da Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais (1964-1980). *Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 40, v. 15, p. 136-150, 2º semestre 2017.

BEHRING, E. Crise do capital, fundo público e valor. *In*: BOSCHETTI, I. *et al.* *Capitalismo em crise*: política social e direitos. São Paulo: Cortez, 2010, p. 13-34.

BECK, U. *La sociedad del riesgo*: hacia una nueva modernidad. Barcelona: Ed. Paidós, 1998.

_____. Autodissolução do risco da sociedade industrial: que isso significa. *In*: *Modernização reflexiva*: política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: Ed. UNESP, 1997a.

BECK, U. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. *In*: *Modernização reflexiva*: política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: Ed. UNESP, 1997b.

_____. *La sociedad del riesgo mundial.* En busca de la seguridad perdida. Espanha, Barcelona: Ed. Paidós Ibérica, 2008.

BEHRING, E. R. *Brasil em contrarreforma*. Desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

_____; BOSCHETTI, I. *Política social*: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, Col. Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 2, 2006.

_____. Crise do capital, fundo público e valor. *In*: _____ *et al*. *Capitalismo em crise, política social e direitos.* São Paulo: Cortez, 2010. p. 13-34.

BHIR, A. *Da grande noite à alternativa*. O movimento operário europeu em crise. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 1999.

CFESS, 15/05/2008 http://www.cfess.org.br/arquivos/05_manifestograduacao distancia_2008.pdf

CHESNAIS, F. Mundialização: o capital financeiro no comando. *Outubro*, São Paulo, n. 5, p. 7-28, 2001.

_____. As raízes da crise econômica mundial. *Revista Em Pauta*, v. 11, n. 31, 2013, p. 21-37, ISSN: 2238-3786.

COUTINHO, C. N. C. *Gramsci*. Um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

_____. Notas sobre cidadania e modernidade. *In*: *Contra a corrente. Ensaios sobre democracia e socialismo.* São Paulo: Cortez, 2000.

_____. Pluralismo: dimensões teóricas e políticas. *Cadernos ABESS* n. 4. São Paulo: Cortez, 1991, p. 5-12.

CRESS 7ª Região (RJ). *Assistente Social:* ética e direitos. Coletânea de Leis e Resoluções. Rio de Janeiro: Lidador, maio, 2000.

DEMIER, F. Democracias blindadas nos dois lados do Atlântico. Formas de dominação político-social e contrarreformas no tardo capitalismo (Portugal-Brasil). *Libertas*. Juiz de Fora, v. 12, n. 2, 2012.

DURIGUETTO, M. L.; DEMIER, F. Democracias blindadas, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo. *Argumentum*. Vitória, v. 9, n. 2, p. 8-19, maio/ago. 2017.

DURIGUETTO, M. L.; ABRAMIDES, M. B. (Orgs.). *Movimentos sociais e Serviço Social — uma relação necessária*. São Paulo: Cortez, 2014.

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil*. Ensaios de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FITOUSSI, J. P.; ROSANVALLON, P. *La nueva era de las desigualdades*. Buenos Aires: Manantial, 1997.

GIDDENS, A. *As consequências da modernidade*. 2. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 1991.

_____. *A terceira via*. Reflexões sobre o impasse político-cultural e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro: Record, 2005.

GIDDENS, A.; PIERSON, C. *Conversas com Anthony Giddens*. O sentido da modernidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

GIDDENS, A.; BECK, U.; LASH, S. *Modernização reflexiva*. Política, tradição e estética na ordem social moderna. 2. reimp. São Paulo: Ed. UNESP, 2007.

GRAMSCI, A. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

_____. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, v. 4.

_____. *Cadernos do Cárcere*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, v. 3.

_____. *A concepção dialética da história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

HARVEY, D. *O enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1993.

HOBSBAWM, E. *Sobre História*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Um esboço de interpretação histórico-metodológica*. São Paulo: Cortez, 1982.

_____. *Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche*. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. Os 70 anos da Faculdade de Serviço Social da UERJ na história do Serviço Social brasileiro. *In*: VELOSO, R. *et al. Trajetória da Faculdade de Serviço Social da UERJ: 70 anos de história*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2014, p. 21-52.

LEI n. 12.317, de 26 de agosto de 2010. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12317.htm

MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARSHAL, T. H. *Cidadania, classe social e "status"*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, K. *O Capital*. Crítica da Economia Política. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MAURIEL, A. P. O. Os Grupos Temáticos de Pesquisa da ABEPSS na relação entre pós-graduação e graduação. *Revista Katálysis*. Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 262-271, maio/ago., v. 20. 2017. ISSN 1982-0259.

MOTA, A. E. Serviço Social brasileiro; insurgência intelectual e legado político. In: OLIVEIRA e SILVA M. L. *Serviço Social no Brasil*. História de resistência e ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016, p. 165-182.

_____. Serviço Social brasileiro: profissão e área de conhecimento. *Revista Katalysis*, v. 16, n. esp., 2013, p. 17-27.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da questão social. *Temporalis:* ABEPSS, Brasília, DF, n. 3, p. 41-45, 2001.

_____. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. *In*: CFESS/ABEPSS; CEAD/UnB (Org.). *Crise contemporânea, questão social e Serviço Social*. Capacitação em Serviço Social e política social. Brasília: CEAD/UnB, 1999.

PAIVA, B.; SALES, M. A. Nova Ética Profissional: Práxis e Princípios. BONETTI, D. A. *et al.* (Orgs.). *Serviço Social e Ética*. Convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez/CFESS, 1996.

PEREIRA, L. D. Política Educacional Brasileira e Serviço Social: do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

PINHEIRO, M. I. *Serviço Social. Uma interpretação do pioneirismo do Rio de Janeiro. Documentário*. Rio de Janeiro: Edições UERJ, 1985.

_____. *Serviço Social. Documento histórico. Serviço Social Infância e Juventude Desvalidas. 1939*. UERJ/CEPUERJ/Cortez, 1985a.

QUIROGA, Consuelo (Org.). *Compendio sobre la metodología del trabajo social*. Buenos Aires: ECRO, 1973a.

_____. *Compendio sobre la reestructuración de la carrera de trabajo social*. Buenos Aires: ECRO, 1973b, p. 25-67.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. *Serviço Social & Sociedade* n. 107. São Paulo, Cortez Editora, jul./set. 2011.

_____. Proteção Social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. *Serviço Social & Sociedade* n. 116. Especial: Proteção Social. São Paulo: Cortez Editora, out./dez., 2013.

ROSANVALLON, P. *La nueva cuestión social*. Repensar el Estado providencia. Buenos Aires: Manancial, 1995.

_____. *A crise do Estado providência*. Goiânia: UnB, 1997.

_____. *A nova questão social*. Repensando o Estado Providência. Brasília, DF: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

SANTANA, M. A.; RAMALHO, J. S. *Além da fábrica:* trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo: Boitempo, 2003.

YAZBEK, M. C. Pobreza e exclusão: expressões da questão social. *Temporalis* ABEPSS, ano III, n. 3, p. 33-40, jan./jun. 2001.

_____. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos e as tendências contemporâneas do Serviço Social. *In*: GUERRA, Yolanda; LEWGOY, Alzira; SERPA, Moema; SILVA, José Fernando Siqueira (Orgs.). *Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica*. 1. ed. São Paulo: Papel Social, 2018b, v. p. 47-84.

VIDAL, K. C. *O ensino a distância*: um reflexo da expansão mercantilizada da Educação Superior e os impactos no Serviço Social. Dissertação de Mestrado. São Paulo: PUC-SP, 2016.

WACQUANT, L. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2001.